



DECRETO Nº 1.917 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o Art. 2º do Decreto nº 1.906 de 23 de julho de 2019, fixando data para início da produção dos efeitos do ato.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar data para início da produção dos efeitos do Decreto nº 1.906 de 23 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 1.906 de 23 de julho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de agosto de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita